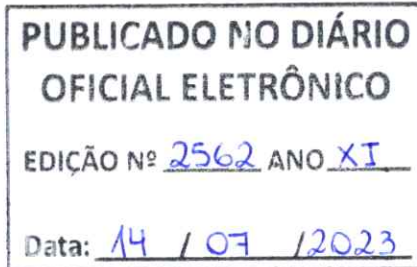




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 626/2023

DATA: 14 de julho de 2023.



O Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 134/2023, de 23 de março de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 03 (Três) diárias, conforme determina o art. 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	FÁBIO DE MELLO
PERÍODO:	16 a 19 de julho de 2023.
DESTINO:	Goiânia - GO
OBJETIVO:	Viagem a Goiânia - GO para Participação do Congresso Nacional do CONASEMS.
VALOR	36 VRSTI (Trinta e seis valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de julho de 2023.


VANIO MANDELLI MORONA
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 134/2023

Publique-se. Registre-se.